



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO – GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO Nº 05/2012

O Prefeito Municipal de São Sebastião, face a publicação da Classificação Final dos candidatos Aprovados no Processo Seletivo para contratação pela Lei Municipal n.º 1027/95 (Tempo Determinado) - em conformidade com o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal – para o Cargo de **Guarda-Vidas Temporário** no Jornal Imprensa Livre do dia **29/11/2012**, **HOMOLOGA PARCIALMENTE**, o referido Processo Seletivo, para que se produza os devidos e legais efeitos.

São Sebastião, 05 de dezembro de 2012.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito Municipal